



DELIBERAÇÃO Nº 052/2017 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 21 de julho de 2017,

DELIBEROU

Art. 1º Pela composição da Comissão para análise do Instrumental preenchido de visitas dos conselheiros aos CENSEs - Centros de Socioeducação e Casas de Semiliberdade.

Art. 2º. A Comissão será composta por todos os conselheiros membros – titular ou suplente - da Câmara de Garantia de Direitos e por um representante das câmaras relacionados a seguir:

- a) Conselheira Alexandra Alves José/EPESMEL – Câmara do FIA
- b) Conselheira Maria Leolina Couto Cunha/ACRIDAS – Câmara de Políticas Básicas
- c) Conselheira Tatjane Garcia de Meira Albach/Secretaria da Cultura – Câmara de Capacitação, Mobilização e Articulação
- d) Conselheiro Alex Sandro da Silva/Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – Câmara de Orçamento

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 21 de julho de 2017.

Débora Cristina dos Reis Costa
Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente